Eletrobras
Distribuição Piauí

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMANDA DE POTÊNCIA THV-127/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A **ELETROBRÁS** Distribuição Piauí E O **CONSUMIDOR** ABAIXO IDENTIFICADO.

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado, a **ELETROBRÁS** DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, concessionária distribuidora de energia elétrica no Estado do Piauí, com sede à Av. Maranhão, 759 / sul, inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual Nº 19.301.383-5, doravante denominada simplesmente **ELETROBRÁS** Distribuição Piauí, neste ato representado pelos In fine assinados, e de outro lado, **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI** identificado na ELETROBRÁS Distribuição Piauí, pelo Código Único 012492-3, instalado na(o) AV. FREI SERAFIM, Nº 2280 - CENTRO, município de TERESINA - PI, inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 06.517.387/0001-34 doravante denominado simplesmente **CONSUMIDOR**, neste ato representado por seu PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI, Sr(a)LUCAS LOPES DE ARAÚJO, CPF:000.557.993-28, RG.2.110.364-SSP/PI, brasileiro residente e domiciliado na cidade de TERESINA, Estado do Piauí, fica acordado o constante das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

"O presente contrato tem por finalidade regular o fornecimento de energia elétrica pela ELETROBRÁS Distribuição Piauí ao CONSUMIDOR, seguindo a estrutura tarifária **HORÁRIA VERDE,** para uso exclusivo em suas instalações situado na(o)) AV. FREI SERAFIM, Nº 2280 - CENTRO, município de TERESINA PI, Código Único ELETROBRÁS Distribuição Piauí nº. 012492-3".

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato a que se refere este Aditivo.

A CLÁUSULA QUARTA, do Contrato THV-127/2016 passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A ELETROBRÁS Distribuição Piauí colocará a disposição do CONSUMIDOR, a partir do faturamento referência, JANEIRO/2017 o seguinte valor de demanda na **TARIFA HORARIA VERDE.**"

"DEMANDA ÚNICA - 93 KW"

Assessoria Jurídica ELETROBRAS PIAUÍ

1/

E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo designadas.

Teresina, 10 de maio de 2017.

PELA: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

Jacqueline Ribeiro de Sousa Santos
Assist. da Diretoria Comercial
CPF: 217.301.133-20

Gustavo Conde de Medeiros
Assistente da Presidência
CPF: 218.123.813-87

PELO(A)UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI:

LUCAS LOPES DE ARAÚJO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI
CPF:000.577.933-28

PELAS TESTEMUNHAS:

1) Ass.:
Nome: Thamires Amorim
CPF : 068.407.123-11

2) Ass.:
Nome: MAX AURÉLIO T. SARMENTO
CPF : 774867703 34

ASSESSORIA JURÍDICA ELETROBRÁS PIAUÍ